

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORQUILHA/CE

Lei Municipal Nº 518/2014 de 28/02/2014 – Alterada pela Lei Municipal Nº 820/2022 de 13/12/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORQUILHA-CEARÁ, REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Avenida Criança Dante Valério, 700, Padre Edson, Forquilha/Ceará, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação para discutir as seguintes pautas: a) Discussão da ata da reunião anterior; b) Análise e aprovação da Resolução que Institui as Diretrizes Operacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Forquilha/Ceará. O presidente do Conselho em exercício, Sr. Carlos Augusto Veras Mesquita, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e dando as boas-vindas ao público presente. Em seguida, convidou a Sra. Juliana Maria Ávila de Sousa para fazer a leitura da ata da reunião anterior, que após lida foi aprovada pelos conselheiros presentes. Ato seguinte, o Sr. Lucineudo Linhares Caxias - secretário executivo do conselho, apresentou detalhadamente a Resolução que Institui as Diretrizes Operacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Forquilha/Ceará, o mesmo falou que aprovação da normativa representa um marco importante para Educação Infantil do Município, ressaltou que a mesma está estruturada em cinco dimensões fundamentais, incluindo aspectos essenciais para a garantia da oferta de vagas na Educação Infantil em todo o território local. Ainda frisou que muito precisa ser feito e discutido no município para garantir a todos os bebês e crianças, do nascimento aos 5 (cinco) anos de idade, o acesso e a permanência da Educação Infantil, bem como a qualidade e a equidade da oferta educativa em termos de gestão educacional, infraestrutura e ambientes educativos, processos pedagógicos e demais condições promotoras de sua aprendizagem e de seu desenvolvimento. E que o Conselho desempenha papel estratégico na formulação, na implementação e no acompanhamento de políticas públicas que assegurem a efetividade dos Parâmetros de Qualidade e Equidade estabelecidos para a Educação Infantil. Após todas as considerações o presidente colocou a resolução em votação, e após alguns minutos os conselheiros presentes votaram pela aprovação da mesma. Não havendo mais nada a tratar, o presidente em exercício agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e para constar, eu, Lucineudo Linhares Caxias, secretário executivo, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada por mim e pelos membros do Conselho Municipal de Educação.

Forquilha, 18 de dezembro de 2025.

Lucineudo Linhares Caxias
 Francineide Elzete Gomes Araújo
 Juliana Maria Ávila de Sousa
 Maria Jacqueline G. Melo
 Rurlysone Muryana Dantas Rolim
 Maria Rufina Vasconcelos Mesquita
 Carlos Augusto Veras Mesquita
 Greicy Kelly Sales Pinheiro Martins
 José Paulo Rodrigues
 Maria Lucilene Silva Gomes
 Anaclara Gomes Martins
 Marcelino Colinho de Souza
 Moana do Socorro de Vasconcelos

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORQUILHA/CE

Lei Municipal Nº 518/2014 de 28/02/2014 – Alterada pela Lei Municipal Nº 820/2022 de 13/12/2022

FREQUÊNCIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CEARÁ.

Data: 18/12/2025

Pauta: Leitura da ata da reunião anterior; Análise e Aprovação da Resolução que Institui as Diretrizes Operacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Forquilha/Ceará.

Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação

Horário: 14 horas

NOME	SEGMENTO/ENTIDADE
Faucineydo B. Lacerias	SME
Francisca Elizete Gomes Araújo	Sec. de Saúde
Fuliana Maria Avela Sousa	Sec. de Saúde
Maria Jaqueline G. Melo	Ed. Infantil I
Durvalyona Prayana Santos Lima	Colégio Santos
Maria Rilmir Vasconcelos Mesquita	Adaptos EJA
Carlos Augusto Dias Albuquerque	Dirtores
Gregory Kelly Sales Pinheiro Martins	SME
João Paulo Rodrigues	SME
M. Avelan Silva Gomes	ET
Marcelon Coêlho	ET
Paulina Gomes Martins	Dec. administrativo.
Maria do Socorro de Vasconcelos	SME